

00190.108220/2022-12, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA RODRIGUES COTTA

**PORTARIA Nº 2.360, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º - Designar ANTÔNIO SILVA LIMA JÚNIOR, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 1150952, e ROGÉRIO DE MOURA MONTAGNINI, Auditor Federal de Finanças e Controle, matrícula SIAPE nº 3299497 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Patrimonial, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo nº 00190.108225/2022-37, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA RODRIGUES COTTA

**PORTARIA Nº 2.373, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 477, de 5 de março de 2021, publicada no D.O.U. nº 44, Seção 2, p. 45, de 8 de março de 2021, visando dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação feita pela Portaria nº 1.906, de 6 de agosto de 2019, publicada no D.O.U. nº 151, Seção 2, p. 54, de 7 de agosto de 2019, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1945, de 12 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. nº 154, Seção 2, p. 54, de 15 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 00190.105693/2019-54.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA RODRIGUES COTTA

**PORTARIA Nº 2.396, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.673, de 12 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 48, de 14 de julho de 2021, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1953, de 12 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. nº 154, Seção 2, p. 54, de 15 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 00190.104094/2021-38.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA RODRIGUES COTTA

**PORTARIA Nº 2.397, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.678, de 12 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 48, de 14 de julho de 2021, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1954, de 12 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. nº 154, Seção 2, p. 55, de 15 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 00190.104180/2021-41.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA RODRIGUES COTTA

**PORTARIA Nº 2.399, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial designada pela Portaria nº 1.681, de 12 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 131, Seção 2, p. 48, de 14 de julho de 2021, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1955, de 12 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. nº 154, Seção 2, p. 55, de 15 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 00190.104204/2021-61.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA RODRIGUES COTTA

**PORTARIA Nº 2.401, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.721, de 15 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 134, Seção 2, p. 47, de 19 de julho de 2021, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1956, de 12 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. nº 154, Seção 2, p. 55, de 15 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 00190.106127/2021-84.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA RODRIGUES COTTA

**PORTARIA Nº 2.403, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

A DIRETORA DE RESPONSABILIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO, no uso da competência que lhe conferem o artigo 51, inciso III, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019; o artigo 13 do Anexo I do Decreto nº 9.681, de 3 de janeiro de 2019; os artigos 7º, parágrafo único, e 8º do Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005; o artigo 57, inciso V, da Portaria nº 3.553, de 12 de novembro de 2019, e tendo em vista o disposto nos artigos 23, 24 e 25 da Instrução Normativa nº 14, de 14 de novembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Sindicância Patrimonial, designada pela Portaria nº 1.785, de 26 de julho de 2021, publicada no D.O.U. nº 141, Seção 2, p. 37, de 28 de julho de 2021, tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1957, de 12 de agosto de 2022, publicada no D.O.U. nº 154, Seção 2, p. 55 de 15 de agosto de 2022, referente ao Processo nº 00190.106404/2021-59.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLA RODRIGUES COTTA

**Conselho Nacional do Ministério Público**

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 289, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.7000.0006215/2022-70, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora do Trabalho TATIANA COSTA DE FIGUEIREDO AMORMINO, pelo período de 1 (um) ano, para atuar como membro colaborador da Ouvidoria Nacional, sem prejuízo de suas atribuições no órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**Ministério Público da União**

**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

**PORTARIA PGR/MPF Nº 750, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 208 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o contido no Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000050/2018-59, resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República MARCIA BRANDÃO ZOLLINGER, lotada na Procuradoria da República no Distrito Federal, para, por delegação do Procurador-Geral da República, ajuizar e acompanhar ação civil de perda de cargo contra o Procurador da República Ângelo Goulart Villela, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000050/2018-59.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIA SG/MPU Nº 60, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.021213/2018-57 e no expediente PGR-00369124/2022, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, o candidato habilitado em concurso público, no cargo discriminado e na respectiva lotação do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento da vaga tornada sem efeito por meio da Portaria SG/MPU nº 57, de 25 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2022, seção 2, página 128.

Art. 2º Este ato contempla candidato(s) convocado(s) pelo Edital MPU/SG nº 68, 01 de setembro de 2022, em consonância ao que dispõe o subitem 4.3.1 do Edital nº 1 - MPU 1/2018, 21 de agosto de 2018.

Art. 3º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO



## ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
I CARGO: TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS. N AC	CLAS. EST	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA	
70	9	MG	10085383	ROMULO TEIXEIRA TOFANI RIBEIRO *	RR	PR-RR (BOA VISTA)	VACANCIA - WAGNER PONTES DE SOUSA, PT/SGP-226, DE 06/04/2022, DOU DE 08/04/2022.

\* Candidato(a) com deficiência

## PORTARIA SG/MPU Nº 61, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.021213/2018-57 e no expediente PGR-00369124/2022, resolve:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, no cargo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, conforme Anexo desta Portaria, visando o preenchimento das vaga (a) tornada(s) sem efeito por meio das Portarias SG/MPU nº 54, de 1º de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 8 de agosto de 2022, Seção 2, página 60 e SG/MPU nº 59, de 05 de setembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 12 de setembro de 2022, seção 2, página 70.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

## ANEXO

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
I CARGO: ANALISTA DO MPU/DIREITO, NÍVEL SUPERIOR, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
12	10100111	BRENDA BANDOLI VIEIRA	RJ	PRM-V.REDONDA (VOLTA REDONDA)	VACANCIA - THAIS MENDES TAVARES - PT/SGP-366, DE 25/05/2022, DOU DE 26/05/2022.
3	10203648	LUIZA GRIESANG CABISTANI *	RJ	PRM-ANGRA REIS (ANGRA DOS REIS)	APOSENTADORIA - MARIA APARECIDA DOS SANTOS BUAS - PT/SG-142, DE 08/03/2018, DOU DE 12/03/2018.

\* Candidato(a) com deficiência

I CARGO: TÉCNICO DO MPU/ADMINISTRAÇÃO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
21	10174721	LUCAS ALVES DE LIMA COUTINHO	AP	PR-AP (MACAPÁ)	VACANCIA - HUGO SEITI OGIDO, PT/SGP-507, DE 12/11/2020, DOU DE 16/11/2020.
53	10275571	VALDENIZE GUARINO DOS SANTOS DE CASTRO**	DF	PRR1ª REGIÃO (BRASILIA)	VACANCIA - LUISA BASTOS BARRETO, - PT/DGP-PGT-25, DE 12/01/2022, DOU DE 14/01/2022.

\*\* Candidato(a) negro (a)

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**SECRETARIA-GERAL**

**PORTARIAS DE 13 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.251 - Designar o servidor MAURO FARIAS BRITO, matrícula 4180-7, Técnico do MPU/Tecnologia da Informação e Comunicação da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Desenvolvimento do Núcleo de Desenvolvimento de Sistemas da Secretaria de Tecnologia da Informação, código CC-01 (62030103), dispensando, em consequência, o servidor CARLOS EDUARDO LIMA BORGES, matrícula 3179-8 (processo nº 19.04.4566.0002844/2022-84).

Nº 1.252 - Designar o servidor LUCAS FRANCO DE OLIVEIRA MANIERO, matrícula 4308-7, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Chefe da Seção de Registro de Dados Funcionais da Secretaria de Gestão de Pessoas, código CC-01 (62050037), dispensando, em consequência, a servidora KARINA DE MATOS GOMES, matrícula 4905-1 (processo nº 19.04.3713.0003718/2022-48).

Nº 1.254 - Designar, a contar de 07/10/2022, a servidora MARIANA QUEIROZ BORGES DE ANDRADE, matrícula 4594-2, Analista do MPU/Psicologia, da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I da Coordenadoria Executiva de Psicossocial, código FC-02 (53002137), dispensando, em consequência, a servidora ANA CLEIA FERNANDES, matrícula 4168-8 (processo nº 19.04.3688.0003724/2022-67).

Nº 1.256 - Dispensar, durante o período de 15/09 a 21/09/2022 e de 13/10 a 25/10/2022, a servidora MARIA EDUARDA BELO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula 5496-8, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Militar da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (66001215) (processo nº 19.04.3402.0003479/2022-11).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**PORTARIAS DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.258 - Designar, até 16/09/2022, a servidora TATIANA MARTINS DOS SANTOS VINHADO, matrícula 5310-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (98001022), dispensando-a, durante o referido período, do encargo de substituta do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Guará da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-01 (98001021) (processo nº 19.04.3402.0003746/2022-77).

Nº 1.259 - Designar, de 15/09 a 14/10/2022, o servidor DANIEL DE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula 4688-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça do Tribunal do

Júri e dos Delitos de Trânsito da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho, código CC-01 (78001044), dispensando-o, durante o referido período, da substituição do cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Sobradinho CC-01 (78001045) (processo nº 19.04.3509.0003679/2022-87).

Nº 1.260 - Designar o servidor ANTONIO WELDON SILVA MOITINHO, matrícula 3343-0, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga, código FC-02 (70001044) (processo nº 19.04.3451.0002894/2022-36).

Nº 1.261 - Designar o servidor CARLOS SANTANA DO NASCIMENTO, matrícula 5549-2, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria III da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal de Brasília da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guará, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código FC-03 (90001328), dispensando-o, em consequência, da função de confiança Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga FC-02 (70001044) (processo nº 19.04.3402.0003735/2022-83).

Nº 1.262 - Retificar a Portaria/SG nº 1221, de 06/09/2022, publicada no DOU nº 171, de 08/09/2022, Seção 2, pág. 42, processo 19.04.3126.0003257/2022-57, da seguinte forma:  
Onde se lê: "(...) dispensando-a, em consequência, da função de confiança (...)"  
Leia-se: "(...) dispensando-a, a contar de 02/09/2022, da função de confiança (...)" (processo nº 19.04.3126.0003257/2022-57).

Nº 1.263 - Art. 1º Dispensar, a contar de 8/9/2022, o servidor FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 2153-9, Datilógrafo do quadro do Ministério da Economia, da função de confiança de Chefe do Setor de Apoio e Controle dos Feitos de Defesa do Consumidor da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código FC-03 (64001039).

Art. 2º Dispensar, a contar de 8/9/2022, o servidor FLAVIO HENRIQUE RODRIGUES DE ARAUJO, matrícula 2153-9, Datilógrafo do quadro do Ministério da Economia, do encargo de substituto do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Registro e Controle dos Feitos do Consumidor, da Ordem Tributária e de Fundações da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Brasília I, código CC-02 (64001038) (processo nº 19.04.5374.0003583/2022-21).

RENATO LUQUEIZ SALLES

**PORTARIA Nº 1.265, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022**

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.1138.0003757/2022-81, resolve:

Nomear, a contar de 23/09/2022, a servidora RAYANA LEYDE DA COSTA, matrícula 5841-6, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Samambaia, código CC-01 (76001058), exonerando, em consequência, o servidor GILVAN ABREU MACIEL, matrícula 5045-8.

RENATO LUQUEIZ SALLES

